



Razão Social: ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES
CNPJ: 52.620.483/0001-20
EMAIL:erico.flores123@gmail.com
CEL.: (61) 99837-9011
Endereço: QUADRA 215 CONJUNTO 4, CASA 31 - DF
CEP: 72343-204

Dados Bancários

Banco: Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
Agência: 0001
Conta: 884122913-6
Nome: ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES
CNPJ: 52.620.483.0001/20

PROPOSTA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bateria 3V para DEA para AED PLUS - Bateria para D.E.A ZOLL AED PLUS LITHIUM CR 123A A Bateria deverá ser cilíndrica composta de dióxido de lítio manganês Photo Flash CR123A voltagem de 3V, modelo CR17345, não recarregável marcas Duracell, Sanyo ou Varta (conforme orientações contidas no manual do fabricante). Deverá possuir função protetora do short-circuit, devendo suportar temperaturas extremas (-40°C a 60°C) sem perder sua capacidade de alta produção de energia. Deverá possuir dimensões (Ax D): 34,5 x 17 mm. Deverá ser fornecida em embalagem lacrada em unidade, cartela ou caixa. Deverá possuir validade descrita pelo fabricante em cada embalagem.	800	R\$ 53,00	R\$ 42.400,00
			VALOR GLOBAL	R\$ 42.400,00

PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Depósito

Banco: Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
Agência: 0001
Conta: 884122913-6
Nome: ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES
CNPJ: 52.620.483.0001/20

PRAZOS

Prazo de entrega: Conforme o edital

Validade da proposta: 20/12/2024

DESCRIÇÃO



VARTA CR123/VA Bulk 3v 1600mah

Fabricante: VARTA

Tipo de bateria: Lítio

Tensão nominal: 3V

Capacidade nominal: 1600mAh

Tamanho da célula: CR123A, R123

Vida útil: 10 anos

Embalagem: Bulk 01 unidade (solta)

Conduz: Standard

Dimensões: Ø17,0x34,5mm

Características: Não Recarregável

EQUIVALENCIA: 123, 123A, 2/3A, 5018LC, BR2/3A, CR123, CR123A, CR17335, CR17345, CR23, DL123A, EL123A, K123LA, L123A, SF123A, VL123A



Documento assinado digitalmente

ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES

Data: 05/08/2024 16:23:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES

CPF: 063.013.191.09



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 112/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR
Brasília-DF, 06 de agosto de 2024.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

Trata o presente processo da aquisição de baterias e carregadores para desfibriladores DEA.

2. RELATO

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio da Nota Técnica n.º 152/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (146340743) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (146340803) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica n.º. 92/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (145863729) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (145866631).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica n.º 90025/2024, sendo o item 1 adjudicado e homologado para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no Relatório de Dispensa Eletrônica n.º 90025/2024 (147815175). O item 2 restou fracassado após tratativas realizadas junto às empresas que ofereceram proposta na etapa de lances do referido certame.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: 52.620.483 ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES CNPJ: 52.620.483/0001-20 ENDEREÇO: Quadra 215, conj 4, casa 31 - DF TELEFONE: (61) 9837 - 9011 EMAIL: erico.flores123@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bateria 3V não recarregável para DEA AED PLUS, conforme Termo de Referência (146926340) e Proposta da Empresa (147816360).	800	VARTA/CR123	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 08/08/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147801224** código CRC= **F931DD6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 25/2024 - Aquisição de baterias e carregadores para desfibriladores DEA.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 152/2024 (146340743) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (146340803), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90025/2024 (147815175) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 112/2024 (147801224), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa: 52.620.483 ERICO VINICIUS DO NASCIMENTO FLORES - CNPJ: 52.620.483/0001-20, visando aquisição de baterias e carregadores para desfibriladores DEA no quantitativo de 800 unidades, da marca/modelo VARTA/CR123, cujo valor unitário é de R\$ 53,00, mediante as razões expostas no Termo de Referência (146926340);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00086266/2024-56), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (145579815);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 06 de agosto de 2024.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLENE COSTA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400093, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 08/08/2024, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **147818049** código CRC= **9659D0E6**.

